

*Handwritten notes at top left:*  
Cópia de...  
18/05/19

seguintes:

É celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas

No sentido de melhorar o combate aos incêndios florestais no  
nosso Concelho, reforçando a eficácia operacional dos meios  
existentes e prestar auxílio a todas as outras tão importantes  
tarefas levadas a cabo pela Corporação de Bombeiros nazarena;

Como método de último recurso, não deve ser descuidado e pode  
constituir mesmo um factor fundamental na redução das áreas  
ardidas que têm caracterizado os últimos anos.

natural.

Depois da prevenção e vigilância, o combate aos fogos florestais  
apresenta-se como uma das últimas oportunidades para minimizar  
o efeito destruidor que os incêndios têm sobre o património

*Handwritten notes on the left side:*  
Município da Nazaré  
Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré  
18/05/19

**PROJECTO DE PROTOCOLO**  
**a celebrar entre o Município da Nazaré**  
**e a**  
**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré**

*Handwritten signature and date:*  
18/05/19

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O Município da Nazaré cede os funcionários a seguir identificados à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, com o objectivo de munir o quartel de três elementos prontos a intervir de imediato:

- Rogério Ferreira Rocha;

- Jorge Rodrigues Soares;

- Zacarias Almeida Correia Duarte.

2 - A escolha desses funcionários prende-se com o facto de, sendo Bombeiros Voluntários, deterem a experiência necessária aos objectivos pretendidos, não causando a respectiva ausência qualquer inconveniente para o normal funcionamento dos Serviços camarários.

3 - A cedência dos funcionários será a título temporário, vigorando para o período que decorrerá do dia 1 de Junho a 30 de Setembro do corrente ano.

4 - Os encargos que esta autarquia terá, durante esse período, reportados aos custos dos funcionários cifram-se em 14.183,95 €.

(Alberto Mendes)

---

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da  
Nazare  
O Comandante

(Jorge Codinha Antunes Barroso)

---

Pelo Município da Nazare  
O Presidente da Câmara Municipal

Nazare, 23 / Maio / 2005.

Este protocolo, constituído por três páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo, depois de assinado por ambas as partes, vigorará para o período indicado no n.º 3 da Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazare compromete-se a afectar os funcionários agora cedidos ao reforço do piquete para primeira intervenção.

### CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL



Eu, abaixo-assinado, ROGÉRIO FERRREIRA ROCHA, para os devidos efeitos declaro que tomei conhecimento do teor do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, aprovado em reunião de Câmara do dia 23 de Maio de 2005, no qual se operou a minha cedência a essa Associação, pelo período que decorrerá do dia 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005, para integrar o piquete de primeira intervenção dos Bombeiros.-----

Mais declaro haver recebido cópia do referido protocolo.-----

-----Nazaré, 1 de Junho de 2005.-----

*Rogério Ferreira Rocha*  
-----  
Rogério Ferreira Rocha

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL



Eu, abaixo-assinado, ZACARIAS ALMEIDA CORREIA DUARTE, para os devidos efeitos declaro que tomei conhecimento do teor do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, aprovado em reunião de Câmara do dia 23 de Maio de 2005, no qual se operou a minha cedência a essa Associação, pelo período que decorrerá do dia 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005, para integrar o piquete de primeira intervenção dos Bombeiros.

-----

Mais declaro haver recebido cópia do referido protocolo.

-----

-----Nazaré, 1 de Junho de 2005.

Zacarias Almeida Correia Duarte



NAZARE

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARE

Gabinete de Comando

Processo: 2006/07

Câmara Municipal da Nazare

A/c: ExmoSr.  
Presidente da Câmara

Assunto: Cedência de Pessoal

V/Referência:

Exmo. Senhor,

Na tentativa melhorar a nossa capacidade de resposta física e temporal ao socorro para mais uma época chamada de "incêndios florestais", e na impossibilidade de mais uma vez sem a parceria do Exmo. Presidente de Câmara não o conseguimos, venho por este meio pedir a V/Exa, a cedência de pessoal bombeiro ao serviço do município com o objetivo de integrarem o piquete de 1ª intervenção no meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, nomeadamente os elementos abaixo descritos:

- Zacarias de Almeida Duarte
- Jorge Rodrigues Soares
- Rogério Ferreira Rocha
- Joaquim Casimiro Simão

Por só existir 1 motorista no grupo referido, apelo a sua sensibilidade avaliando a possibilidade da cedência de mais um motorista de categoria pesados.

Com os melhores cumprimentos,  
*Alberto José Costa Mendes*

Nazare, Bombeiros Voluntários da Nazare, 23 de Maio de 2006

O COMANDANTE

(Alberto José Costa Mendes)

A D 23/05/06  
ASO  
A

seguintes:

É celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas

No sentido de melhorar o combate aos incêndios florestais no  
nosso Concelho, reforçando a eficácia operacional dos meios  
existentes e prestar auxílio a todas as outras tão importantes  
tarefas levadas a cabo pela Corporação de Bombeiros nazarena:

Como método de último recurso, não deve ser descuidado e pode  
constituir mesmo um factor fundamental na redução das áreas  
ardidas que têm caracterizado os últimos anos.

Depois da prevenção e vigilância, o combate aos fogos florestais  
apresenta-se como uma das últimas oportunidades para minimizar  
o efeito destruidor que os incêndios têm sobre o património  
natural.

PROJECTO DE PROTOCOLO  
a celebrar entre o Município da Nazare  
e a  
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazare

*Handwritten notes:*  
12/10/88  
D. Almeida  
Van  
5/10/88

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O Município da Nazaré cede os funcionários a seguir identificados à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, com o objectivo de munir o quartel de três elementos prontos a intervir de imediato:

- Rogério Ferreira Rocha;

- Joaquim Casimiro Simão;

- Zacarias Almeida Correia Duarte.

2 - A escolha desses funcionários prende-se com o facto de, sendo Bombeiros Voluntários, deterem a experiência necessária aos objectivos pretendidos, não causando a respectiva ausência qualquer inconveniente para o normal funcionamento dos Serviços camarários.

3 - A cedência dos funcionários será a título temporário, vigorando para o período que decorrerá do dia 6 de Junho a 30 de Setembro do corrente ano.

4 - Os encargos que esta autarquia terá, durante esse período, reportados aos custos dos funcionários cifram-se em 11.668,21 €.



(Alberto Mendes)

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da  
Nazare  
O Comandante

(Jorge Codinha Antunes Barros)

Pelo Município da Nazare  
O Presidente da Câmara Municipal

Nazare, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2006.

Este protocolo, constituído por três páginas, é feito em duas vias  
de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser  
assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo, depois de assinado por ambas as partes,  
vigorará para o período indicado no n.º 3 da Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazare  
compromete-se a afectar os funcionários agora cedidos ao  
reforço do piquete para primeira intervenção.

### CLÁUSULA SEGUNDA